



Declaração do B Lab sobre Programas de Voluntariado em Orfanatos e a certificação de Empresas B

Em resposta a uma reclamação referente a empresas que oferecem vagas para voluntários em orfanatos ou outras instituições de acolhimento de crianças, o Conselho Consultivo de Padrões independente do B Lab tomou as seguintes decisões com relação à elegibilidade para a certificação de Empresas B:

- (1) As empresas que oferecem vagas para voluntários em orfanatos ou outras instituições de acolhimento de crianças devem ter políticas e práticas de triagem significativas vigentes para mitigar as preocupações relevantes detalhadas abaixo para serem elegíveis à certificação de Empresas B, conforme determinação do Conselho Consultivo de Padrões.
- (2) As empresas que cumprirem com os requisitos de elegibilidade devem ser transparentes sobre a oferta de vagas para voluntários em orfanatos ou outras instituições de acolhimento de crianças no seu perfil público de Empresa B, bem como sobre suas políticas e práticas para mitigar as preocupações relevantes com relação a essa atividade.

Todas as empresas envolvidas no setor podem utilizar a [Avaliação de Impacto B](#) como uma ferramenta de gestão do impacto interno, obter a [Classificação do GIIRS](#) para tornar-se mais visíveis e atraentes para os investidores de impacto, e registrar-se como [Sociedades de Benefício e Interesse Coletivo \(BIC\)](#) nas jurisdições onde existe essa opção.

Questões relacionadas ao voluntariado em orfanatos ou outras instituições de acolhimento de crianças:

Com o aumento da disponibilidade e da popularidade dos programas de voluntariado de curto prazo, também se disseminaram as críticas que afirmam que eles produzem mais danos do que benefícios. As acusações contra os programas de voluntariado de curto prazo em instituições de acolhimento de crianças incluem alegações de que eles:

- 1) *Perturbam o desenvolvimento normal das crianças devido à conexão de curto prazo com os cuidadores.*

Pesquisas indicam que crianças criadas em orfanatos enfrentam mais desafios para o seu desenvolvimento em comparação àquelas criadas em um ambiente familiar. Os críticos argumentam que os voluntários de curto prazo que trabalham nesses orfanatos normalmente

exacerbam os impactos da assistência institucional habilitando ciclos contínuos de conexão e abandono.

2) Permite que abusadores sexuais estejam em contato com crianças sem que seja feito um escrutínio adequado.

De acordo com os críticos, a ausência de sistemas regulatórios combinada com a vulnerabilidade das crianças e a possibilidade de estar em contato com elas cria um alto risco de abusos sexuais por parte de voluntários internacionais.

3) Cria demandas de orfanatos construídos para beneficiar os voluntários mais do que as próprias crianças.

Uma demanda crescente por “volunturismo” tem o potencial de transformar orfanatos em uma commodity, em vez de serem um último recurso para situações realmente graves. Nesse caso, os orfanatos (por causa dos programas de voluntariado) têm maiores possibilidades de financiamento do que alternativas que produzem melhores resultados para as crianças. Das oito milhões de crianças vivendo em instituições em todo o mundo, estima-se que entre 80 e 90% delas tenham pelo menos um de seus pais vivo. Em casos extremos, alguns orfanatos “selecionam” crianças com pais vivos e as usam para solicitar financiamentos extra.

Fundamentos da decisão:

O B Lab não tem a experiência ou o conhecimento para julgar questões referentes a políticas públicas relacionadas com a existência ou o papel dos orfanatos para atender as necessidades das crianças. O B Lab também reconhece que, nos casos em que se faz necessário, os orfanatos devem operar sob os mais altos padrões e estar focados nos interesses das crianças. Nessas circunstâncias, programas de voluntariado controlados e gerenciados corretamente podem fornecer um apoio relevante.

No entanto, as preocupações destacadas acima são justificadas e exigem esforços de mitigação significativos e proativos por parte das Empresas B Certificadas envolvidas com esse setor. Para assegurar que os voluntariados em orfanatos forneçam um apoio relevante e mitigar as preocupações destacadas acima, as organizações que oferecem trabalho voluntário em orfanatos ou outras instituições de acolhimento de crianças devem realizar triagens e ter práticas de gestão significativas, além de serem transparentes sobre isso para ser elegíveis à certificação de Empresas B.

Essa divulgação tem a intenção de reconhecer que partes interessadas podem estar em desacordo com a posição definida pelo Conselho Consultivo de Padrões e que todas têm o direito de fazer seus próprios julgamentos com relação ao desempenho socioambiental de uma empresa.

Divulgação e verificação:

Ao avaliar as empresas que oferecem programas de voluntariado, o B Lab e o Conselho Consultivo de Padrões definiram tópicos que, caso a empresa seja considerada elegível para a certificação, deverão ser divulgados de maneira transparente e que incluem:

- (1) A empresa tem políticas detalhadas e formalizadas referentes ao seu posicionamento sobre questões relativas a orfanatos e às expectativas de seus parceiros?
- (2) Essas expectativas priorizam os direitos e a segurança das crianças atendidas pelo voluntariado?
- (3) A empresa tem um processo de verificação de antecedentes para seus voluntários com o objetivo de proteger a segurança das crianças?
- (4) A empresa conduz triagem das vagas antes de fazer uma parceria com uma instituição de acolhimento de crianças e, de maneira contínua, inclui visitas ao local?
- (5) A empresa é capaz de demonstrar que existem mecanismos ativos para assegurar que os parceiros prestem contas das políticas mencionadas acima?
- (6) Qual é a extensão do envolvimento da empresa com instituições de acolhimento de crianças em relação a outros tipos de voluntariado ou de atividades que realiza?

Esta declaração está vigente desde junho de 2016 até a próxima avaliação do Conselho Consultivo de Padrões. Este documento e a decisão do Conselho Consultivo de Padrões se baseiam em pesquisas sobre as implicações das normativas no setor e seus impactos positivos e negativos.

Para contribuir com a preparação para futuras revisões do Conselho Consultivo de Padrões sobre essa questão e a melhoria contínua dos padrões do B Lab, envie seus comentários ou perguntas para Dan Osusky, Gerente de Desenvolvimento de Padrões do B Lab, pelo e-mail dosusky@bcorporation.net.